



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 007/FUNDAÇÃO/2023

**ALTERA OS ITENS 4, 6 e 7.3 DO
EDITAL Nº 005/FUNDAÇÃO/2023,
QUE DISCIPLINA O PROCESSO
SELETIVO DO PROGRAMA DE
BOLSAS SANTANDER
GRADUAÇÃO - EDIÇÃO 2023**

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

1. Alterar o item 4 do Edital nº 005/Fundação/2023, referente as Etapas de seleção, que passa a ter a seguinte redação:

4. DAS ESTAPAS DE SELEÇÃO

4.1 Inscrição

O candidato deverá inscrever-se até o dia **05/07/2023** na plataforma on-line <https://www.becas-santander.com/pt>, onde deverá preencher o formulário, ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2023”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos. A Univali não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não realizar a inscrição conforme disposto neste Edital.

4.2 Envio de Documentos

Os candidatos que realizaram sua inscrição conforme item 4.1 deste Edital deverão enviar e-mail para bolsas@univali.br contendo todos os documentos listados no Anexo I deste Edital até o dia **06/07/2023**. Não serão aceitos documentos após esta data, sendo que estará automaticamente eliminado o candidato que não enviar a documentação completa e/ou fora do prazo deste



Edital. Estarão automaticamente eliminados a qualquer tempo do processo de seleção os candidatos que perderem o vínculo com a UNIVALI, bem como aqueles candidatos que não preencherem quaisquer um dos requisitos estipulados no item 3 do Edital nº 005/Fundação/2023.

4.3 Divulgação da Pré-Classificação

A lista com os candidatos pré-classificados estará disponível no dia **21/07/2023**, a partir das 18h, no endereço eletrônico: www.univali.br/editais. É de exclusiva responsabilidade do candidato consultar os dados.

4.4 Confirmação de participação e aceite nas regras gerais do Programa

Os candidatos pré-classificados deverão acessar a plataforma on-line <https://www.becas-santander.com/pt> até **14/08/2023** para confirmar a participação e aceitar as regras gerais do programa. A não observância a este item eliminará o candidato do presente processo seletivo.

4.5 Divulgação do resultado final

A divulgação dos candidatos classificados estará disponível no dia **15/08/2023**, a partir das 18h, no endereço eletrônico: www.univali.br/editais. É de exclusiva responsabilidade do candidato consultar os dados.

2. Alterar o item 6 do Edital nº 005/Fundação/2023, referente ao cronograma, que passa a ter a seguinte redação:

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrição	Até às 23:59 horas do dia 05/07/2023	https://www.becas-santander.com.br/pt
Envio de Documentos	Até às 23:59 horas do dia 06/07/2023	E-mail: bolsas@univali.br
Divulgação dos Pré-Classificados	21/07/2023 após às 18h	www.univali.br/editais
Confirmação de participação e aceite nas regras gerais do Programa	Até às 23:59 horas do dia 14/08/2023	https://www.becas-santander.com/pt
Divulgação do resultado final	15/08/2023 após às 18h	www.univali.br/editais
O pagamento dos bolsistas será realizado a partir de setembro/2023 a junho/2024.		



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3. Alterar o item 7.3 do Edital nº 005/Fundação/2023, referente ao benefício, que passa a ter a seguinte redação:

7.3 A previsão para início do pagamento é setembro/2023. Não haverá pagamento retroativo.

4. Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas pelo Edital nº 005/Fundação/2023, verificadas as datas referenciadas, que seguirão o cronograma deste Edital.

5. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 09 de maio de 2023.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Presidente